

SUGESTÃO DE ROTEIRO DE ATUAÇÃO ENFRENTAMENTO À SÍFILIS CONGÊNITA

INSTAURAR PA

Oficiar o Núcleo Regional de Saúde (NRS) e Município conforme quesitação sugerida na Portaria

Há Plano de Ação Municipal?

SIM

Remeter ao CESAU para avaliação sobre a adequação do Plano

NÃO

Com as respostas, designar **REUNIÃO** envolvendo representantes do NRS e da Coordenação da Atenção Básica do município

RECOMENDAÇÃO

MONITORAMENTO

AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Identificar dificuldades;

Pactuar prazos para:

Reavaliação do desempenho do município a partir dos indicadores de testagem de gestantes;

Garantia das consultas mínimas de pré-natal e captação precoce;

Elaboração ou adequação do Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha.

Ao longo de 1 ano;

Reuniões ou ofícios periódicos, caso sejam identificados avanços, sobre:

- 1) Elaboração ou adequação do Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha;
- 2) Alimentação dos sistemas de informações em saúde (SISAB e SINAN);
- 3) Avanço na testagem das gestates para HIV e Sífilis nos 1º e 3º trimestres (cruzar as informações sobre a quantidade de gestantes em acompanhamento no município e a quantidade de testes realizados);
- 4) Captação precoce (percentual de gestantes que iniciaram o pré-natal até a 12ª semana de gestação);
- 5) Tratamento adequado das gestantes diagnosticadas com sífilis;
- 6) Disponibilização de exame VDRL para acompanhamento da titulação das gestantes tratadas com Benzilpenicilina benzatina;
- 7) Investigação dos casos notificados de sífilis congênita;
- 8) Implementação de comunicação eficiente entre a unidade de pré-natal e a unidade de parto acerca do tratamento da gestante para sífilis.

Ajustada aos entraves identificados no município;

Contemplando os prazos ajustados ou fixando prazos razoáveis.

Avaliar o desempenho do município e deliberar sobre:

- 1) Arquivamento, caso sejam alcançados os objetivos;
- 2) Prosseguir no monitoramento;
- 3) Nova Recomendação sobre as pendências identificadas;
- 4) TAC;
- 5) ACP de obrigação de fazer para que o município promova a organização do atendimento pré-natal, de forma a garantir a testagem de sífilis e o tratamento oportunos de todas as gestantes acompanhadas no município.